

Portaria Nº 717/2019, Castelândia – GO, 23 de agosto de 2019.

**“Concede Férias e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

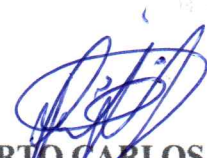
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **LEANDRA ALVES BATISTA**, ocupante do cargo EFETIVO de ATENDENTE DE SAÚDE lotado (a) na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com início dia 02/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme protocolo de nº 246/2019 do dia 08/08/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de  
23/08/19 a 25/08/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.